



RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.688

Resolve sobre o recurso interposto pelo discente Fernando Elias Pereira da Silva, referente a sua solicitação de aproveitamento de estudos em disciplina.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 356ª reunião ordinária, realizada em 06 de maio de 2016, no uso de suas atribuições legais, considerando,

Considerando os pareceres do Colegiado de Curso de Matemática e da comissão especial, constituída pela Resolução CEPE n.º 6.519, que analisaram esse recurso,

RESOLVE:

Dar provimento ao recurso interposto pelo aluno **Fernando Elias Pereira da Silva**, matrícula nº 16.1.4057, requerimento nº 468/2016, contra a decisão do Colegiado do Curso de Matemática, referente ao extraordinário aproveitamento de estudos das disciplinas Geometria Plana Elementar (MTM243) e Álgebra Elementar (MTM242).

Ouro Preto, em 06 de maio de 2016.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

